

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM FILOSOFIA**

CHAMADA INTERNA N. 01-2009

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DOCENTES ESTÁVEIS DA UFMA ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM FILOSOFIA USP/UFMA

1 PREÂMBULO

A Universidade de São Paulo, doravante chamada USP, e a Universidade Federal do Maranhão, doravante chamada UFMA, de acordo com convênio acadêmico firmado entre ambas, tornam público e estabelecem as normas do processo de inscrição e seleção para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado Interinstitucional em Filosofia.

2 DA DENOMINAÇÃO DO CURSO, LINHAS DE PESQUISA E DEMANDA A SER ATENDIDA

2.1 Denominação: Doutorado Interinstitucional em Filosofia;

2.2 Linhas de Pesquisa: História da Filosofia; Lógica, Filosofia da Linguagem e Filosofia das Ciências; Estética e Filosofia da Arte; Ética, Filosofia Política e Teoria das Ciências Humanas;

2.3 Perfil da demanda a ser atendida: docentes estáveis da UFMA, portadores de diplomas em nível de mestrado, em conformidade com proposta DINTER-Filosofia USP/UFMA aprovado pela CAPES;

2.4 Número de vagas: nove (9) vagas.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 É condição básica para inscrição no Doutorado Interinstitucional em Filosofia a conclusão do curso de Mestrado e exercício da docência na UFMA como professor estável. O processo seletivo constará obrigatoriamente de prova de proficiência em idioma estrangeiro, prova dissertativa de avaliação de conhecimentos, análise de currículo e entrevista com análise de projeto de pesquisa. Os candidatos estrangeiros que pretendam realizar estudos deverão apresentar, no curso do último mês de vigência de seu documento nacional de identidade, comprovação de haver solicitado sua prorrogação ou renovação de documento nacional de identidade (RNE), perante as autoridades competentes. A apresentação do documento de identidade de estrangeiro ou do comprovante da solicitação de prorrogação onde conste o número do RNE constitui um pré-requisito para a matrícula do estudante estrangeiro.

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado Interinstitucional em Filosofia deverão ser efetuadas por via postal pelo interessado, no período de **27 de fevereiro a 06 de março de 2009**, remetendo os documentos exigidos no edital ao seguinte endereço: Universidade de São Paulo, FFLCH, Departamento de Filosofia, Avenida Professor Luciano Gualberto, n.315, sala 1005, São Paulo, SP, CEP: 05508-900. Recomenda-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição.

As inscrições poderão também ser efetuadas pessoalmente, ou por meio de procurador, **no endereço indicado acima, no horário das 9h às 19h.**

3.2 No ato da inscrição deverão ser entregues cópia dos documentos listados abaixo, cuja autenticidade pode ser realizada na Secretaria do Departamento de Filosofia na USP, ou na Secretaria do Departamento de Filosofia da UFMA, mediante apresentação dos originais.

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- d) Cópia do *Curriculum Vitae* tal como está depositado na Plataforma Lattes (não há necessidade de comprovantes);
- e) Cópia de Carteira de Identidade e CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;

- g) Cópia de comprovação do vínculo com a Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de docente estável;
- h) Projeto de Pesquisa;
- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00.

3.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão Coordenadora de Programa apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida entre no item anterior;

4 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Critérios de Seleção

O candidato deverá:

- ser aprovado em prova específica de filosofia, de caráter eliminatório, com duração de 4 horas, para a qual o candidato deve escolher um entre cinco pontos propostos no momento da prova;
- ser aprovado no exame de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês, alemão ou italiano), de caráter eliminatório, distinta da prova de proficiência realizada na prova de seleção para o mestrado;
- apresentar CV e projeto de pesquisa, que serão examinados pelo orientador pretendido pelo candidato;
- ser entrevistado pelo orientador pretendido, caso tenha sido previamente aprovado nas provas específicas de filosofia e de proficiência em língua estrangeira.

No ato de inscrição indicar um e somente um professor com quem pretende estudar e ser orientado.

a) ETAPAS ELIMINATÓRIAS: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e Prova Específica de Filosofia

- A prova de proficiência em língua estrangeira consiste em uma tradução de texto de filosofia na língua original. A prova tem duração de 3 horas; sua validade é de 5 anos. O candidato pode usar dicionários. O candidato é aprovado ou reprovado, segundo for considerado, pelo Programa da USP, como apto ou ainda não apto a compreender um texto filosófico na língua original, respectivamente, com base em uma avaliação feita por um professor que atribuirá uma nota entre 0 e 10, sendo 5 a nota mínima de aprovação.

- Na prova específica de filosofia, busca-se aferir o domínio que o candidato tem de analisar problemas filosóficos. O candidato é suposto exprimir-se livremente sobre o tema escolhido. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 em uma escala de 0 a 10. A aprovação na prova específica de filosofia tem validade de 3 anos.

b) ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS: avaliação do projeto, do CV e entrevista com o candidato

- No projeto, serão avaliados, com igual peso, (i) o tema proposto, (ii) o domínio demonstrado pelo candidato para o tratamento do tema proposto e (iii) a relevância do tema proposto para sua formação em filosofia, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

- No *Curriculum Vitae*, serão avaliadas, com igual peso, (i) as atividades profissionais na área de filosofia, (ii) as participações em eventos de natureza acadêmica sobre filosofia e (iii) as publicações do candidato na área de filosofia, a cada item correspondendo um máximo de 5 pontos.

- Na entrevista, o candidato é suposto apresentar seus interesses, descrever seus trabalhos anteriores e indicar as pesquisas futuras em que pretende engajar-se. A entrevista corresponde a um máximo de 40 pontos.

- O aluno que obtiver pelo menos 35 pontos na fase classificatória estará apto a ser designado pelo orientador como novo membro discente do programa sob sua orientação, desde que o orientador não exceda a quota de 10 orientandos.

4.2 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item **6.1** deste

edital.

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a soma total dos pontos obtidos nas etapas classificatórias;

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 35 pontos;

5.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas;

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis;

5.6 Em caso de empate, os critérios de desempate são na seguinte ordem:

- a) a pontuação obtida na entrevista;
- b) a pontuação relativa ao projeto
- c) a pontuação relativa ao CV.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

data	etapa	horário
27/02 a 06/03/2009	Período de inscrições (inclusive via postal)	Até as 19h
13/03/2009	Divulgação da Homologação das inscrições	
18/03/2009	Prova de proficiência em língua estrangeira	
20/03/2009	Prova de Filosofia	
27/03/2009	Divulgação do resultado das provas eliminatórias	
01 a 03/04/2009	Análise dos projetos de pesquisa e Curriculum Vitae	
06 a 09/04/2009	Entrevista	
15/04/2009	Divulgação dos Resultados Finais	

6.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item **3.1**, no Departamento de Filosofia da UFMA, campus do Bacanga, e nos endereços eletrônicos: <http://www.fflch.usp.br/df/site> e <http://www.ufma.br>.

7 DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração somente serão acolhidos se interpostos no prazo de dois (2) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas (2) vias de igual teor dirigidos à Comissão Coordenadora de Programa;

7.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos à Comissão de Coordenação de Pós-Graduação de Filosofia da FFLCH/ USP, na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais.

7.3 Os requerimentos de reconsideração dirigidos à Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item **3.1** deste edital, ou onde esteja acontecendo a seleção;

7.4 Os recursos dirigidos à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no endereço constante do item **3.1** deste edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
 - c) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado;
 - d) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 8.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação;
- 8.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Doutorado Interinstitucional, ou pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da USP, conforme as suas competências;
- 8.4** A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital, disponibilidade de orientação e não exceda o total de vagas previstas no presente edital;
- 8.6** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pelo Departamento de Filosofia da UFMA, assim como na página eletrônica <http://www.ufma.br>;
- 8.7** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Doutorado Interinstitucional ao qual se inscreve.

São Luís, 27 de Fevereiro de 2009

Fernando Carvalho Silva
Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO

Nome (por extenso): _____

requer sua **INSCRIÇÃO** no Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme os dados abaixo:

Orientador (a): _____

(conferir no site ou na sala de inscrição se o orientador escolhido está oferecendo vagas)

Área: _____ Curso: [] Mestrado [] Doutorado [] Doutorado Direto.

Exame de Proficiência: (antes de escolher em qual língua realizará o Exame, consulte o **Edital** do Programa para ver qual a língua exigida):

[] Inglês [] Francês [] Italiano [] Alemão

Observações:

- Caso tenha feito o exame de proficiência nesta Faculdade nos últimos 2 anos, indicar a data e o exame realizado. Ficar a critério de cada programa de pós-graduação validar ou não o referido exame.
- Para o Mestrado ou Doutorado com título de Mestre só será considerada aprovação em uma língua estrangeira, nesse caso o exame deverá ser feito em uma língua diferente daquela do Mestrado. Para o Doutorado Direto, duas línguas estrangeiras.
- Para os estrangeiros deverá ser acrescido o exame de Português.

I. DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: ____/____/____. Sexo [] M [] F. CPF: _____

Nome da Mãe: _____ Pai: _____

Nº do Documento de Identidade [] RNE [] Passaporte [] RG : _____. UF: _____

Data da Expedição: ____/____/____. Validade: ____/____/____.

Local de Nascimento: _____ UF _____. País: _____

Nacionalidade: _____.

Endereço: _____ nº _____, apto: _____

Bairro: _____. Cidade: _____ CEP: _____ - _____. UF: _____

Fone (s): _____

E-mail: _____.(legível)

II. DADOS SOBRE A GRADUAÇÃO:

Nome da Instituição: _____ Estado ou País: _____

Data da conclusão do curso: ____/____/____. Título Obtido: _____

III. DADOS SOBRE O MESTRADO:

Nome da Instituição: _____ . Estado ou País:

Data da conclusão do curso: ____/____/____. Título Obtido:

São Paulo, ____/____/____. Assinatura:

Não preencher – Uso da Instituição

Proficiência em Língua Estrangeira

- O (a) candidato (a) foi considerado (a) **PROFICIENTE** na(s) língua(s): _____,

- Se **estrangeiro**, aprovado no Exame de **Português** em ____/____/____

Assinatura do Funcionário responsável:

Despacho Final Resultado do Processo Seletivo

1. [] **APROVADO** para cursar: [] ME [] DO [] DO Direto

Assinatura do Orientador (a):

1.1 Poderão ser designados **orientadores acadêmicos** para os alunos ingressantes na Pós-Graduação. Este tipo de orientação deverá ser limitado ao prazo máximo de 12 meses e será exercido pelo Coordenador do Programa.

1.2 Esse aluno está se matriculando como **Orientando Acadêmico?** Sim [] Não []

De acordo do (a) Coordenador (a) _____

2. [] **REPROVADO** na seleção.

Assinatura do responsável pela seleção dos candidatos